

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº022/2025**

EMENTA: Prorroga a validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos na área de Educação e Saúde do Município de Abreu e Lima – PE, por mais 2 (dois) anos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Edital nº 001/2023 e na Constituição Federal, em especial o art. 37, inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais **2 (dois) anos**, o prazo de validade do **Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023**, destinado ao provimento de cargos de **Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental** e de **diversas especialidades médicas**, no âmbito da Administração Pública Municipal de Abreu e Lima.

Art. 2º O novo prazo de validade do referido concurso será contado a partir do término do prazo inicial de validade previsto no Edital.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2023, inclusive quanto à ordem de classificação e à convocação dos candidatos aprovados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a data de sua subscrição.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreu e Lima, 05 de junho de 2025.

Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:211EE863